



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2016 e dá outras providências

Art. 1º. Fica APROVADA as Contas do Poder Executivo do Município de Arapuã, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2016, acatando integralmente o Acórdão sob nº 432/18 proferido pela 1ª Câmara do TCE/PR, com trânsito em julgado em 26/11/2018.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 15 de Abri de 2019.

ALISSON DIAS

Presidente

CARLA J. S. PRESA
Relatora

MARCELO G. DE OLIVEIRA.
Membro